



CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1331/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 167635/2014, resolve

S U S P E N D E R

o expediente nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, no dia 27 de outubro de 2014, mantido o feriado do dia 28 de outubro do corrente ano, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 2294/2013 - Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1374</u>
de <u>18/07/14</u>
Publicação em <u>21/10/14</u> , nos termos das resoluções nºs <u>8/2008</u> e <u>1/2011</u> .
Constante no Boletim Interno Nº <u>115</u> .
<u>Gustavo</u> Seção de Expedição e Controle de Atos